



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A 1ª INFÂNCIA – DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS – PEC Nº 34/2024

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025 (Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a realização de audiência pública para debater orçamento, governança e controle social para a Primeira Infância.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater orçamento, governança e controle social para a Primeira Infância.

Nesse sentido, sugiro que sejam convidados os seguintes participantes:

- Ministra do Ministério do planejamento e Orçamento, Senhora Simone Nassar Tebet;
- Ministro do Ministério da Educação, Senhor Camilo Sobreira de Santana;
- Ministro do Ministério da Fazenda, Senhor Fernando Haddad;
- Representante da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal;
- Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Senhor Vital do Rêgo Filho e;
- Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Senhor Edilson de Sousa Silva.

JUSTIFICATIVA

A Primeira Infância, compreendida como o período que vai do nascimento aos seis anos de idade, é reconhecida pela ciência e pelas políticas públicas como a





CÂMARA DOS DEPUTADOS

fase mais determinante do desenvolvimento humano. Diversos estudos apontam que os investimentos realizados nessa etapa produzem os maiores retornos sociais e econômicos no longo prazo, com impacto direto na redução das desigualdades, no aumento da produtividade e na melhoria dos indicadores educacionais e de saúde.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), cada real investido na Primeira Infância pode gerar até sete reais em benefícios futuros para a sociedade, especialmente por meio da diminuição de gastos com saúde, assistência social e sistema prisional, além da elevação da renda média e da escolaridade¹. No entanto, os dados orçamentários indicam que o Brasil ainda investe de forma fragmentada e insuficiente nessa faixa etária, com falta de integração entre as políticas de educação, saúde, assistência e proteção social².

A realização de audiência pública sobre orçamento, governança e controle social para a Primeira Infância é, portanto, essencial para subsidiar os trabalhos da Comissão Especial destinada a analisar a PEC nº 34/2024, que trata dos direitos e garantias constitucionais da Primeira Infância. O debate permitirá compreender como os instrumentos de planejamento e execução orçamentária podem ser aperfeiçoados para assegurar recursos estáveis, transparentes e eficientes às políticas voltadas a essa população.

Além disso, é necessário discutir mecanismos de governança intersetorial, que garantam a coordenação entre União, estados e municípios, bem como a participação da sociedade civil e dos órgãos de controle na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas. A presença de representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento, Ministério da Educação, Ministério da Fazenda, Tribunal de Contas da União (TCU), Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, referência nacional em estudos e ações para a Primeira Infância³, assegurará uma discussão técnica e abrangente sobre o tema.

Portanto, a audiência pública proposta busca promover um diálogo qualificado entre o poder público, especialistas e sociedade civil, contribuindo para a construção de um modelo de governança orçamentária e de controle social mais efetivo

¹ Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). *Primeira Infância no Brasil: diagnóstico e políticas públicas*. Brasília: IPEA, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>

² Fonte: Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). *Investimentos na Primeira Infância no Brasil: análise do orçamento público federal 2016–2022*. Brasília: UNICEF, 2023. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil>

³ Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. *Panorama da Primeira Infância no Brasil: Governança e Financiamento*. São Paulo: FMCSV, 2023. Disponível em: <https://www.fmcsv.org.br>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

e transparente para as políticas da Primeira Infância, em consonância com os objetivos da PEC nº 34/2024 e com o compromisso constitucional de assegurar prioridade absoluta às crianças brasileiras, previsto no art. 227 da Constituição Federal. Tendo em vista a grande relevância do tema e de seu elevado teor para sociedade é que contamos com o apoio dos nobres pares para sua devida aprovação.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2025.

Deputada LAURA CARNEIRO

